



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341

CNPJ: 23.097.454/0001 - 28

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Cartão que...

LEI N.º 498/2007

Introdução

Art. 1.º

ALTERA A LOTAÇÃO NUMÉRICA DOS CARGOS QUE IDENTIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

em

2007

RESPONSÁVEL

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam alteradas as lotações numéricas dos cargos constantes do Anexo I da Lei nº 482 de 28 de junho de 2007:

Cargo	De	Para
Agente Comunitário de Saúde	20	25
Viveirista	02	06
Técnico em Enfermagem	08	12
Operador de Raio-X	01	02
Enfermeiro	03	04

Art. 2º - O cargo de Farmacêutico/Bioquímico passa a integrar o Grupo Hierárquico (GH) IX, com jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 30 de novembro de 2007.

JOSÉ FRANCELINO DIAS

Prefeito Municipal